

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 19 de dezembro de 2017**, deliberou o seguinte:

- aprovar a ata da reunião ordinária de 5 de dezembro de 2017;-----
- aprovar a minuta do contrato a celebrar com a UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., com sede na Rua da Cidade de Lisboa, n.º 8 – Edifício Uniself, Parque Industrial do Arneiro, S. Julião do Tujal, na cidade de Loures, com filial na Senhora da Hora, no valor de 749.250,00€ s/IVA para o “Fornecimento de Refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra”; -----
- participar à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF, o sinistro ocorrido no dia 28/09/2017, conforme reclamação apresentada pela requerente, Mariana Dias Brandão, residente da Estrada de Algeriz, n.º 1445, freguesia de Macieira de Cambra, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 12/12/2017;-----
- ratificar o despacho de 14/12/2017, que aprovou a Carta de Compromisso – projeto “No poupar está o ganho” no âmbito do Protocolo celebrado com a Fundação António Cupertino de Miranda;
- aprovar a atribuição dos seguintes apoios financeiros, conforme informações de 12 e 13 de dezembro de 2017: -----
  - Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente: 4.857,02€;
  - Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira: 3.718,69€;-----
  - Centro Social Paroquial de Arões: 8.063,57€;
  - Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões: 11.899,41€;-----
  - Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos: 5.335,89€;-----
  - Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa: 10.760,56€;-----
  - Focus, CRL: 1.800,00€;-----
  - Fundação Luiz Bernardo de Almeida: 7.240,48€;-----
  - Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra: 6.324,39€. -----
- revogar a deliberação de 09/07/2007, constante do ponto 14, relativa ao acordo de colaboração a celebrar com a Associação Casa do Professor de Vale de Cambra, tendo em conta que o mesmo nunca foi concretizado pela respetiva assinatura; -----
- aprovar a celebração de protocolo com Vítor Manuel Queirós da Costa – Sociedade Unipessoal, Ld.ª, no âmbito da cobrança de Faturas de consumo de água, de acordo com a informação de 12/12/2017. -----
- autorizar o pagamento de 154,75€ relativo a dívida de água do Sr. Miguel Oliveira, em 18 prestações de 8,60€, ao abrigo do disposto no artigo 21º da Lei 73/2013, conjugada com o artigo 33º, nº1, alínea e) do anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conforme informação de 20/11/2017;-----
- ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou o encerramento de parte da Av. Infante D. Henrique, no dia 17 de dezembro, das 8:30h às 10:00h, de acordo o parecer das Forças de Segurança – GNR e mapa viário;-----
- aprovar a alteração do artigo relativo aos anexos (artigo 17.º do regulamento do PDM) por

forma a harmonizar com o artigo 38.º do RMUE, e os artigos relativos ao indicador urbanístico e lugares de estacionamento para as áreas classificadas como indústria e armazéns (artigos 42º, 43º e 48º do regulamento do PDM), bem como os artigos 20.º e 36.º relativos a comércio/serviços e equipamentos; -----

● submeter à discussão pública, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----

● manter em 2018, o atual tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos; -----

● não aprovar a proposta para realização de todas as reuniões da Câmara Municipal como públicas, mantendo-se a realização de uma reunião pública por mês, nos termos do n.º 2 do artigo 49 do RJAL e, de acordo com a deliberação de 25/10/2017 a mesma será a última reunião de cada mês; -----

● certificar que a área do artigo U-1731, situado em Gestoso, freguesia de S. Pedro de Castelões, se classifica, atualmente, como rural, na medida em que se trata de uma faixa de gestão de combustível associada a equipamentos florestais de recreio; -----

● remeter à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo 1 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

● **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** tomou conhecimento dos despachos proferidos entre o dia 6 e 19/12/2017, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----**

● **Processos deferidos:** -----

- Proc.º n.º 111/17 - Ana Paula da Costa Silva: Anexo – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 40/17 - José Fernando Maurício Almeida: Habitação – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 71/17 - Ilda Soares de Oliveira: Habitação / Anexo – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 57/17 - Daniel Fernandes da Silva: Habitação – Especialidades; -----
- Proc.º n.º 705/07 - Victor Manuel Moreira Vieira: Habitação / Muros – Especialidades; -----
- Proc.º n.º 126/17 - Avelino Soares Tavares: Garagem / Anexo – Arquitetura; -----
- Proc.º n.º 159/16 - Jorge Filipe De Paiva Aguiar: Habitação / Garagem – Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 98/17 - VINAFRICA – Unipessoal Lda: Habitação – Arquitetura; -----
- Proc.º n.º 124/16 - Manuel Tavares Fernandes: Anexo – Especialidades; -----
- Proc.º n.º 70/17 - GEBO PACKAGING S. Portugal S.A.: Anexo – Especialidades; -----
- Proc.º n.º 85/17 - Carlos Alberto Silva Almeida: Anexo – Especialidades; -----

● Deliberou ainda aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 20 de dezembro de 2017, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva